

Prefeitura Municipal de Tururu Secretaria de Administração e Finanças Comissão Permanente de Licitação / Pregão



MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0203.01/2017

Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 17 (dezessete) de Março de Dois Mil e Dezessete (17.03.17), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Av. Joana Pires, 21 - Centro - Tururu - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. Jorge Luiú d# Rocha, e os membros: Roberta Lorena de Oliveira Bruno e Tereza Elitânia Bruna de Maria, para realização dos atos referentes a TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, de nº 0203.01/2017, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TURURU. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação recebeu os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços da empresa: 1. MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, representada por Manoel Percossi Romão Filho, proprietário, inscrito no CPF sob o Nº 045.794.553-20. O senhor presidente determinou a abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da empresa participante, que foi rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Após a análise da documentação o Presidente torna público o resultado. Sendo considerada HABILITADA a empresa 1. MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME, por apresentar todos os documentos conforme solicitado no edital acima mencionado. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alinea "a" da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. O presidente então determinou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa habilitada, que foi rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. O presidente torna público o valor da proposta de preços, sendo o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), da empresa MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME. Sendo considerada vencedora. O presidente da comissão questionou ao representante da empresa quanto a possibilidade da intenção de recurso previsto no art. 109, inciso I, alinea "b" da Lei 8.666/93. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. E neste ato nada mais havendo a constar em ata que após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante presente. Nada mais havendo a ser consignado em ATA, foi encerrada a sessão

Presidente da Comissão de Licitação

Roberta Lorena de Oliveira Bruno Roberta Lorena de Oliveira Bruno Tereza Elitaria Bruna de Maria

Membro

R. Tilles

Membro

MANOEL PERCOSSI ROMÃO FILHO - ME

Av. Joana Pires, nº 21, Centro, CEP 62.655-000, Tururu/CE Telefone: (85) 3358.1073 – E-mail: licitacaotururu@gmail.com CNPJ: 10.517.878/0001-52 – CGF: 06.920293-1